



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

- Estado de São Paulo -

Praça Dr. Horácio Ramalho, nº 156/Cx Postal 201-Centro Cep 15900-000 Telefax: (0xx16) 3252-2313

www.camarataquaritinga.sp.gov.br

PORTARIA Nº 12/02

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE SERVIDOR DO LEGISLATIVO OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaritinga, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 37 da Resolução nº 05 de 22 de abril de 2002,

CONSIDERANDO:

I - A aprovação pela Câmara Municipal das Resoluções nº 05 e 06//2002, que dispõe sobre a nova organização administrativa e o quadro especial dos servidores do legislativo do município de Taquaritinga;

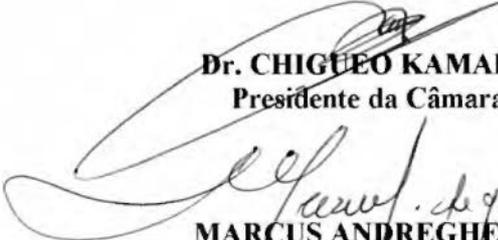
II - A necessidade legal de remanejamento do servidor do legislativo, ocupante de cargo em comissão, a nova situação funcional estabelecida no § 2º do art. 17 das Resoluções nº 05 e 06//2.002;

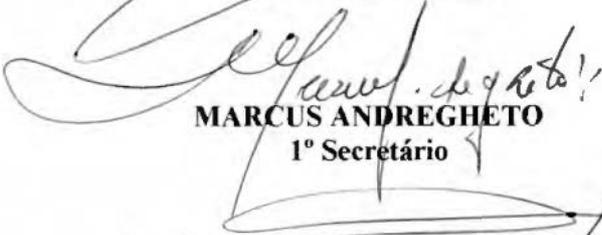
III - Que o remanejamento do servidor do legislativo, abrangido pela presente portaria na nova situação organizacional, implicará na automática extinção por vacância do cargo previsto no Anexo I da Resolução nº 05/2002.

RESOLVE:

Remanejar, em cumprimento ao disposto no § 2º do art. 17 da Resolução nº 05 e 06/2002, o servidor do legislativo municipal atualmente ocupante do cargo em comissão de Auxiliar Geral, o senhor Fábio Luis de Camargo, RG 22.319.333-1, para o cargo de Técnico em Informática - Referência F.

Taquaritinga, 14 de agosto de 2002.


Dr. CHIGUEO KAMADA
Presidente da Câmara


MARCUS ANDREGHETO
1º Secretário


Dr. ANTONIO CARLOS DIB JORGE
2º Secretário